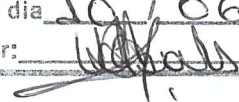


Mensagem nº 45 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 11 h 42 min do dia 10/06/21 Por: 

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 1º de junho de 2021, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.022, de 31 de dezembro de 2020, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde”.

Congresso Nacional, em 10 de junho de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional